



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230049

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, com sede na AV ALACID NUNES Nº79, representado por ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CR2 CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 23.792.525/0001-02, com sede na AV SENADOR LEMOS 791 SALA 1603, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66050-000, representada por RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 19 de Dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ(MF) 83.211.375/0001-28
CONTRATANTE

CR2 CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ 23.792.525/0001-02
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. ALACID NUNES Nº 79